



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA GS WEB LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, e inscrito no CPF sob o n.º **700.438.766-68**, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias, n.º 30, Bairro Espírito Santo na cidade de Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **GS WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **55.188.741/0001-30**, estabelecida na Rua Arlindo Vitor de Lima, n.º 53 - Centro, no município de Itumirim/MG, CEP: 37.210-000 representada por seu sócio, **GUSTAVO MARQUES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG **MG-14.484.968** expedida pela **SSP/MG** e do CPF nº **080.249.196-05**, residente e domiciliado na Avenida Joao Modesto, nº 151 - Centro, no município de Lavras/MG, CEP: 37.200-062, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Administração, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 075/2024, Processo Administrativo Nº 091/2024 da Dispensa Compra Direta Nº 046/2024, e a supressão do item 02.

Henrique Inoue Et



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E DO VALOR**

2.1 - Fica suprimido do contrato primitivo o item 02

2.2 - O valor deste aditivo é de R\$ 368,62 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 4.423,44 (Quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica o contrato primitivo prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2025 até 09 de julho de 2026 com fundamento nos artigos 105,106 e 107, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis-MG, 07 de julho de 2025

Henrique Novaes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

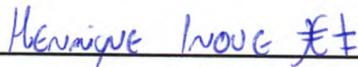
**SERGIO**  
**ANTONIO DA**  
**SILVA:04452015**  
**689**

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
ANTONIO DA  
SILVA:04452015689  
Dados: 2025.07.07  
10:58:05 -03'00'

**GS WEB LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**NOME:**



**CPF:**

Henrique Kiyoshi Silva Inoue  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 112.986.706-40

**NOME:**



**CPF: OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR**

CPF - 100.815.016-92

RG - 16.816.013

AUXILIAR ADMINISTRATIVO